

**INDICAÇÃO Nº**

**252/2013**

O Vereador **EVANDRO FARIAS MURA**, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc.;

*Indica* ao **Prefeito ARMANDO ROSSAFA GARCIA**, as providências que se fizerem necessárias, junto ao setor competente da municipalidade, no sentido de se **realizar o desassoreamento do Córrego que passa ao lado do prolongamento da Rua João Batista Guimarães e deságua no Parque Mário Covas.**

**JUSTIFICATIVA:**

O assoreamento é um dos principais problemas que afetam os rios e córregos que passam dentro das cidades. Existe um acúmulo de lixo, entulhos e outros detritos no fundo dos rios, com isso o mesmo passa a suportar cada vez menos água, provocando enchentes em época de grande quantidade de chuvas.

O desassoreamento é um processo de retirada com uso de máquinas de todo tipo de lixo e detritos depositados no fundo do córrego, conseguindo aumentar assim a vazão de água e garantir mais qualidade de vida aos moradores das proximidades do córrego.

Daí a razão que está a merecer a atenção do Executivo Municipal.

*Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,  
01 de outubro de 2013*

**EVANDRO FARIAS MURA**  
Vereador PPS

